



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 – PRORH

CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (NÍVEL SUPERIOR) E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (NÍVEL MÉDIO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cargos de Nível Classificação E (Nível Superior): Analista de Tecnologia da Informação/Sistema de Informações – Analista de Tecnologia da Informação/Suporte – Arquivista – Assistente Social – Bibliotecário-Documentalista – Biólogo – Biólogo (para atuar no Centro de Estudos Costeiros Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR, em Imbé/RS) – Contador – Enfermeiro – Engenheiro Agrônomo – Engenheiro Agrônomo (para atuar na Estação Experimental Agronômica, em Eldorado do Sul/RS) – Físico – Médico Veterinário/Clinica de Grandes Animais – Médico Veterinário/ Patologia Aviária – Médico Veterinário/Área: Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório – Produtor Cultural – Psicólogo – Químico – Químico (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS) – Revisor de Texto – Técnico em Assuntos Educacionais. **Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio):** Assistente em Administração – Assistente em Administração (para atuar no Centro de Estudos Costeiros Limnológicos – CECLIMAR, em Imbé/RS) – Assistente em Administração (para atuar na Estação Experimental Agronômica, em Eldorado do Sul/RS) – Técnico em Contabilidade.

Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação de Edital de Abertura	25/03/08 (terça-feira)
Período de Inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>)	25/03/08 – 11/04/08
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	14/04/08 (segunda-feira)
Edital preliminar de homologação de inscrições	18/04/08 (sexta-feira)
Recursos contra o resultado provisório da homologação de inscrições, protocolados na FAURGS	22, 23 e 24/04/08
Edital Final de homologação de inscrições e Divulgação de locais e horário das provas	08/05/08 (quinta-feira)
Aplicação de prova escrita objetiva	18/05/08
Divulgação de gabarito preliminar da prova escrita objetiva	19/05/08 (segunda-feira)
Prazo para entrega de recursos contra gabarito preliminar da prova escrita objetiva na FAURGS	20, 21 e 23/05/08
Divulgação de resultado preliminar da prova objetiva e divulgação de gabarito definitivo	*
Recursos quanto a resultado da prova escrita objetivas	*
Divulgação de resultado final da prova escrita objetiva e convocação para sorteio público	*
Sorteio público para desempate na classificação	*
Divulgação de resultado final	*

*A serem divulgadas posteriormente

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450 de 27/12/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28/12/2007; as Portarias do Ministério da Educação nº 1.265 de 27/12/2007, publicada no DOU, em 28/12/2007, com retificação publicada no DOU, em 11/01/2008; nº 172, de 30/01/2008, publicada no DOU, em 31/01/2008; nº 212, de 18/02/2008, publicada no DOU, em 19/02/2008; de acordo com o disposto no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU, em 28/03/2002, e a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU, em 07/11/2002, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público para cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo - Nível de Classificação E (Nível Superior) e Nível de Classificação D (Nível Médio), desta Universidade, conforme a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e estabelece as normas para a realização do referido Concurso Público sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações.

1 DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CONCURSO

O Concurso será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PRORH) e da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

2 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Concurso, dar-se-ão através de Avisos, Informativos, Editais ou Listas de Resultados, no seguinte local:

na *Internet*, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Procedimento para Inscrição via *Internet*

2.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 de março a 11 de abril de 2008**, via *Internet*, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1.2 O candidato deve preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista **até o dia 14 de abril de 2008**. A PRORH e a FAURGS, em hipótese nenhuma, processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14 de abril de 2008**.

2.1.3 A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, em caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet*, na sua Sede, na Av. Bento Gonçalves,

9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no mesmo período**, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.

2.1.4 O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição, pela FAURGS, através do Banco. Como todo esse procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato que se inscrever pela *Internet* não deve remeter à PRORH ou à FAURGS cópia de sua documentação.

2.1.5 O candidato que desejar concorrer a vagas reservadas para portadores de deficiência deve declarar, no formulário eletrônico de inscrição, que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício de atribuições do cargo e remeter à FAURGS Atestado Médico (original) com data de expedição posterior a 01 de janeiro de 2008, conforme item 3 deste Edital. O Atestado Médico (original) deve ser remetido, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, para FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS.

2.1.6 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:

- para os Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior): R\$ 37,00 (trinta e sete reais);

- para os Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio): R\$ 31,00 (trinta e um reais);

2.1.7 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, condicionais ou extemporâneas.

2.2 Regulamentação

2.2.1 O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.2.2 O candidato deverá possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse.

2.2.3 Os documentos comprobatórios de atendimento a requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado na data da posse.

2.2.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros em seu preenchimento. O candidato que informar dados comprovadamente inverídicos será excluído do Concurso.

2.2.5 O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital.

2.2.6 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

2.2.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado.

2.2.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, POR ESCRITO, pessoalmente, ou por meio de procurador, à FAURGS – Setor de Concursos, situada na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou por SEDEX, remetido para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, até três (3) dias úteis, após o término das

inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

2.2.9 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

2.2.10 A lista de inscritos será divulgada, no **dia 18 de abril de 2008**, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e estará também à disposição no térreo do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS, e na FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.

2.2.11 Os candidatos que efetuaram sua inscrição de forma regular e que, porventura, não constarem na lista referida no item 2.2.10 deste Edital deverão solicitar, por escrito, sua inclusão, anexando, para esse fim, os documentos necessários (registro de inscrição e comprovante de pagamento conforme o disposto no item 2.1.2 deste Edital), e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no período de 22 a 24 de abril de 2008**, das 9h às 17h.

3 DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ao amparo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com suas alterações.

3.2 Consideram-se portadoras de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, DOU de 21/12/1999.

3.3 As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.4 As quantidades de vagas reservadas a portadores de deficiência são aquelas estabelecidas no item 5 deste Edital.

3.5 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no Requerimento de Inscrição,

declaração específica e comprovar, através de Atestado Médico (original), a deficiência de que é portador. O Atestado deverá ser emitido pelo médico assistente do candidato e conter a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças). O Atestado Médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, pode ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador, em até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, na FAURGS – Setor de Concursos, situada na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou pode ser remetido, por SEDEX, à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501- 970, também em até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições

3.6 O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, pessoalmente ou por procurador, à FAURGS – Setor de Concursos, ou por SEDEX, remetido para o endereço constante no item 3.5, em até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.7 O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

3.8 Se aprovado e classificado para o provimento de vagas, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência e a compatibilidade do exercício de atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.

3.9 O candidato que se declarar portador de deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições.

3.10 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS, permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

3.11 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

3.12 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 – Analista de Tecnologia da Informação/Sistemas de Informação

Desenvolver e implantar sistemas informatizados. Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema. Especificar a arquitetura dos sistemas de informação. Escolher ferramentas de desenvolvimento. Especificar programas. Administrar ambientes informatizados. Prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; Elaborar documentação técnica para programas e sistemas. Estabelecer padrões e metodologias para desenvolvimento de programas e sistemas. Coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

02 – Analista de Tecnologia da Informação/ Suporte

Planejar, implementar, documentar e acompanhar projetos de sistema de informação de acordo com a realidade da instituição, considerando: as necessidades dos diversos setores da organização, o custo operacional, as tecnologias disponíveis (rede, softwares básicos, banco de dados) e o processo evolutivo dos recursos computacionais. Instalar e manter atualizado os sistemas operacionais utilizados pela Instituição, mantendo-os de forma a garantir o perfeito funcionamento dos computadores. Estabelecer e implantar controles necessários para o acompanhamento e eficiência na execução dos sistemas de informação. Analisar a performance dos computadores e determinar ajustes necessários a otimizar a operação dos sistemas. Elaborar e executar rotinas de backup's, de forma a garantir a integridade da base de dados da Instituição. Analisar performance das várias redes de computadores de forma a garantir a integridade da base de dados da Instituição. Elaborar e executar projetos de instalação de redes de dados, som e imagem óticas e metálicas. Elaborar e executar projetos de instalação e reorganização de racks. Elaborar definição de servidores de rede, firewall, proxys, roteadores, switches e demais equipamentos necessários para atender as necessidades da Instituição. Definir e executar a instalação do sistema operacional de rede, de servidores e estação de trabalho, prestando suporte local e remoto; Executar outras atividades correlatas.

03 – Arquivista

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04 – Assistente Social

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e

recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

05 – Bibliotecário-Documentalista

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

06 – Biólogo

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

07 – Biólogo (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

08 – Contador

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

09 – Enfermeiro

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

10 – Engenheiro Agrônomo

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

11 – Engenheiro Agrônomo (para atuar na Estação Experimental Agrônômica, em Eldorado do Sul/RS)

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12 – Físico

Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13 – Médico Veterinário/Clínica de Grandes Animais

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades: realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

14 – Médico Veterinário/ Patologia Aviária

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades: realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária;

coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

15 – Médico Veterinário/Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades: realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

16 – Produtor Cultural

Executar, sob supervisão superior, trabalhos relacionados com programação cultural e promoção e eventos.

17 – Psicólogo

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

18 – Químico

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

19 – Químico (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

20 – Revisor de Texto

Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-los inteligíveis ao usuário da publicação.

21 – Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

22 – Assistente em Administração

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

23 – Assistente em Administração (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados,

cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

24 – Assistente em Administração (para atuar na Estação Experimental Agrônômica, em Eldorado do Sul/RS)

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

25 – Técnico em Contabilidade

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5 DOS REQUISITOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1 O presente Concurso destina-se ao preenchimento de vagas constantes nos quadros abaixo, reservado à UFRGS o direito de distribuí-las de acordo com suas necessidades.

5.1.1 Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior)

Código	Cargo	Requisito de qualificação para ingresso no cargo	Número de vagas	
			Total	Reserva para deficientes
01	Analista de Tecnologia da Informação/Sistema de Informações	Escolaridade: Curso Superior, em nível de graduação.	8	-
02	Analista de Tecnologia da Informação/Suporte	Escolaridade: Curso Superior, em nível de graduação.	9	-
03	Arquivista	Escolaridade: Curso Superior em Arquivologia. Habilitação profissional: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 e Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985, regulamentam a profissão de Arquivista.	03	-

04	Assistente Social	Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social	06	-
05	Bibliotecário - Documentalista	Escolaridade: Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998, dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.	12	1
06	Biólogo	Escolaridade: Curso Superior em Ciências Biológicas. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, regulamenta a Profissão de Biólogo.	02	-
07	Biólogo (Para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS.)	Escolaridade: Curso Superior em Ciências Biológicas. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, regulamenta a Profissão de Biólogo.	02	-
08	Contador	Escolaridade: Curso Superior em Ciências Contábeis. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946, dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983.	09	-
09	Enfermeiro	Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 8 de junho 1987, regulamenta a profissão de Enfermeiro.	02	-
10	Engenheiro Agrônomo	Escolaridade: Curso Superior em Agronomia. Habilitação profissional: Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66.	01	-
11	Engenheiro Agrônomo (para atuar na Estação Experimental Agronômica, em Eldorado do Sul/RS.)	Escolaridade: Curso Superior em Agronomia. Habilitação profissional: Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66.	02	-
12	Físico	Escolaridade: Curso Superior em Física.	04	-
13	Médico Veterinário/ Clínica de Grandes Animais	Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária	1	-
14	Médico Veterinário/ Patologia Aviária	Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária	1	-

15	Médico Veterinário/ Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório.	Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária	1	-
16	Produtor Cultural	Escolaridade: Curso Superior em Comunicação Social Habilitação profissional: Registro no Conselho competente	03	-
17	Psicólogo	Escolaridade: Curso Superior em Psicologia. Habilitação profissional: Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, regulamenta a Lei nº 5.766/71.	04	-
18	Químico	Escolaridade: Curso Superior em Química e/ou Habilitação profissional: Registro do Conselho competente. Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 regulamenta a Lei nº 2.800/56.	04	-
19	Químico (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)	Escolaridade: Curso Superior em Química e/ou Habilitação profissional: Registro do Conselho competente. Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 regulamenta a Lei nº 2.800/56.	01	-
20	Revisor de Texto	Escolaridade: Curso superior em Comunicação Social e/ou em Letras. Habilitação profissional: Registro no conselho competente.	02	-
21	Técnico em Assuntos Educacionais	Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia e/ou Licenciaturas.	06	-

5.1.2 Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio)

Código	Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo	Número de vagas	
			Total	Reserva para deficientes
22	Assistente em Administração	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo	58	06
23	Assistente em Administração (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo	01	-

24	Assistente em Administração (para atuar na Estação Experimental Agronômica, em Eldorado do Sul/RS.)	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo	01	-
25	Técnico em Contabilidade	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade. Habilitação profissional: Registro no conselho competente.	05	-

5.2 Jornada de trabalho: 40 horas semanais, salvo no caso de Médico Veterinário, em que a lei define explicitamente carga horária específica.

5.3 Requisitos básicos: além de pré-requisitos específicos para os cargos, constantes dos quadros do subitem 5.1, os requisitos básicos para a investidura no cargo, previstos no item 10 deste Edital, serão exigidos por ocasião do provimento de vagas, conforme dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

6 DA REMUNERAÇÃO

Cargos	Remuneração inicial
Nível de Classificação E (Nível Superior)	R\$ 1.483,90
Nível de Classificação D (Nível Médio)	R\$ 1.253,09

7 DAS PROVAS

7.1 O Concurso objeto deste Edital compreenderá uma única etapa de avaliação, eliminatória e classificatória, com a aplicação de prova escrita objetiva, como definido a seguir:

Cód.	Cargo	Língua Portuguesa		Legislação		Conhecimentos Específicos		Total	
		nº de questões	pontos	nº de questões	pontos	nº de questões	pontos	nº de questões	pontos
01	Analista de Tecnologia da Informação/Sistema de Informações	15	30	5	10	30	60	50	100
02	Analista de Tecnologia da Informação/Suporte	15	30	5	10	30	60	50	100
03	Arquivista	15	30	5	10	30	60	50	100
04	Assistente Social	15	30	5	10	30	60	50	100
05	Bibliotecário-Documentalista	15	30	5	10	30	60	50	100
06	Biólogo	15	30	5	10	30	60	50	100
07	Biólogo (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)	15	30	5	10	30	60	50	100
08	Contador	15	30	5	10	30	60	50	100
09	Enfermeiro	15	30	5	10	30	60	50	100
10	Engenheiro Agrônomo	15	30	5	10	30	60	50	100
11	Engenheiro Agrônomo (para atuar na Estação Experimental Agronômica, em Eldorado do Sul/RS)	15	30	5	10	30	60	50	100
12	Físico	15	30	5	10	30	60	50	100
13	Médico Veterinário/Clinica de Grandes Animais	15	30	5	10	30	60	50	100
14	Médico Veterinário/Patologia Aviária	15	30	5	10	30	60	50	100

15	Médico Veterinário/ Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório.	15	30	5	10	30	60	50	100
16	Produtor Cultural	15	30	5	10	30	60	50	100
17	Psicólogo	15	30	5	10	30	60	50	100
18	Químico	15	30	5	10	30	60	50	100
19	Químico (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)	15	30	5	10	30	60	50	100
20	Revisor de Texto	15	30	5	10	30	60	50	100
21	Técnico em Assuntos Educaçãois	15	30	5	10	30	60	50	100
22	Assistente em Administração	20	40	-	-	30	60	50	100
23	Assistente em Administração (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)	20	40	-	-	30	60	50	100
24	Assistente em Administração (para atuar na Estação Experimental Agronômica, em Eldorado do Sul/RS)	20	40	-	-	30	60	50	100
25	Técnico em Contabilidade	15	30	5	10	30	60	50	100

7.2 Os programas da prova escrita objetiva encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

7.3 Os locais de realização da prova escrita objetiva, bem como outras informações que se fizerem necessárias, serão divulgados conforme o disposto no item 2 desse Edital, no dia 8 de maio de 2008.

7.4 A prova escrita objetiva do Concurso Público a que se refere este Edital será realizada no dia 18 de maio de 2008 e terá a duração de três horas e 30 minutos.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova escrita objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme item 2.4 deste Edital.

7.6 Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova escrita objetiva.

7.7 Não será permitida a entrada na sala de prova de candidato que se apresentar após o sinal indicativo de seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso.

7.8 Durante a realização da prova escrita objetiva não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *pager*, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

7.9 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Folha de Respostas.

7.11 Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

7.12 Será excluído do Concurso o candidato que

- deixar de comparecer no dia da prova escrita objetiva;
- não estiver no local de realização da prova escrita objetiva até o início previsto para a mesma;
- cometer, em qualquer fase do Concurso, descortesia ou incorreção para qualquer examinador, coordenador e/ou fiscal, outro candidato ou autoridade presente durante a realização da prova;
- for surpreendido, durante a realização da prova escrita objetiva, em comunicação com outro candidato, verbalmente e/ou por escrito e/ou em consulta a anotações, livros ou cadernos, ou fizer uso de aparelhos eletrônicos;
- afastar-se da sala ou local de prova escrita objetiva sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a Folha de Respostas.

7.13 Far-se-á, no dia de aplicação de prova escrita objetiva e durante a mesma, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.

7.14 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma.

7.15 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio.

7.16 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos

eletrônicos, enquanto permanecer nas dependências dos locais de aplicação de prova.

7.17 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências dos locais de aplicação de prova.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

8.1.1 à inscrição não-homologada, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições;

8.1.2 ao gabarito preliminar da prova objetiva, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital ou Aviso de divulgação dos resultados;

8.1.3 às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua ocorrência.

8.2 O recurso deverá ser apresentado por petição escrita, entregue pelo candidato ou por seu procurador, exclusivamente, na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, no horário das 9h às 17h.

8.3 Os pedidos de recursos quanto a gabarito preliminar de questões da prova escrita objetiva deverão ser dirigidos à FAURGS – Setor de Concursos, em formulário próprio, disponível nos endereços

http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e deverão ser entregues, exclusivamente, no guichê de atendimento da FAURGS - Setor de Concursos, situado à Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no período de 22 a 24 de abril de 2008**, no horário das 9h às 17h.

8.4 Se da análise de recursos resultar anulação de questões objetivas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a referida alteração, e seu resultado final, divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora de prazo, por *e-mail*, por via postal ou que tiverem sido interpostos de forma diferente do previsto no subitem 8.1 deste Edital.

8.6 As respostas da Banca Examinadora a pedidos de revisão estarão à disposição de candidatos que as interpuseram, a partir da data de divulgação oficial do resultado final a que se referem, na Sede da FAURGS.

8.7 Admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso para cada evento constante no subitem 8.1.

8.8 Serão de caráter irrecorrível, na esfera administrativa, os resultados do Concurso após

apreciação de recursos e publicação de decisões finais.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 Serão habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 20% (vinte por cento) de pontos em cada uma das partes da prova escrita objetiva e igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação total da prova escrita objetiva, obedecida a ordem decrescente de pontos obtidos, conforme o quadro do item 7.1 deste Edital.

9.2 Caso os candidatos a um mesmo cargo obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

9.2.1 Para os cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior) e de Técnico em Contabilidade - Nível de Classificação D (Nível Médio):

- a- maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal no 10.741/2003.;
- b- maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos;
- c- maior pontuação na parte de Língua Portuguesa;
- d- sorteio público.

9.2.2 Para o cargo de Assistente em Administração - Nível de Classificação D (Nível Médio):

- a- maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal no 10.741/2003;
- b- maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos;
- c- sorteio público.

9.3 Em caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, esse será comunicado a candidatos através de Edital a ser divulgado com antecedência de três (3) dias úteis da data de sua realização, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e estará, também, à disposição no térreo do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS, e na sede da FAURGS- Setor de Concursos.

9.4 Para efeito de classificação a que se referem os subitens 9.2.1 e 9.2.2, alínea “d”, será considerada a situação informada pelos candidatos no Requerimento de Inscrição, a ser confirmada quando da apresentação de documentação para a posse.

9.5 O resultado final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial da União e será divulgado através de endereços constantes no item 2 deste Edital.

9.6 A portaria de nomeação de candidatos habilitados, conforme disponibilidade de vagas, será publicada no Diário Oficial da União logo após a publicação do Edital a que se refere o item 9.5 deste Edital.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de nomeação no DOU, para tomar posse sendo que esse ato ficará condicionado, além de atendimento a requisitos dos subitens 5.1 e 5.3 deste Edital, à prévia inspeção médica realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS.

10.2 Os documentos comprobatórios e demais exigências legais deverão ser apresentados pelos candidatos antes do ato de posse. A lista de exames médicos e documentos necessários para o provimento do cargo encontra-se publicada no endereço

http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos, bem como à disposição na Divisão de Controle de Cargos do Departamento de Administração de Recursos Humanos (DARH), na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, 4º andar do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS.

10.3 Os candidatos que não comparecerem ao exame médico ou não forem considerados aptos, física e/ou mentalmente, para o exercício de atividades típicas do cargo a que concorreram, ou não apresentarem os documentos para investidura no cargo, ou não comparecerem para tomar posse serão excluídos do Concurso e substituídos por candidatos com classificação posterior. Aplica-se, nesse caso, o definido no subitem 10.4.

10.4 A UFRGS realizará novas convocações através de telegrama, encaminhado ao endereço de candidatos classificados, informado no Requerimento de Inscrição.

10.5 O candidato aprovado no Concurso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFRGS qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público que realizou, objeto deste Edital.

10.6 O candidato aprovado que, no ato de inscrição, alegar ser portador de deficiência física e não tiver essa condição comprovada no exame médico, ou não comprovar os requisitos do item 3, concorrerá somente pela classificação geral, e aplicar-se-ão a ele todas as regras estabelecidas para os candidatos incluídos nessa classificação.

10.7 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72.

10.8 O candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais.

10.9 No caso de candidato do sexo masculino, deverá estar em dia com as obrigações militares.

10.10 A idade mínima para investidura no cargo, de acordo com o item V, do artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com suas alterações, é de 18 anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica Oficial da

UFRGS, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

10.11 O ingresso será no Nível de Classificação E (Nível Superior), Classe de Capacitação I, Padrão Inicial, e Nível de Classificação D (Nível Médio), Classe de Capacitação I, Padrão Inicial, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13 de janeiro de 2005, que prevê o provimento no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

10.12 A nomeação de candidatos dar-se-á no regime da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com suas alterações.

10.13 Para a investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

10.14 Os candidatos nomeados poderão ser lotados e ter exercício em qualquer um dos quatro *campi* da UFRGS, inclusive na Estação Experimental Agrônômica (Eldorado do Sul/RS) e no Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR (Imbé/RS).

11 DA VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso terá a validade de um ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da primeira homologação de resultado no Diário Oficial da União.

12 DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Concurso.

12.2 A classificação no Concurso objeto deste Edital não assegura a candidato habilitado o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação segundo a ordem de classificação. Durante a validade do Concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul reserva-se o direito de proceder a nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e legislação vigente.

12.3 A participação no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 24 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS

LEGISLAÇÃO

Para todos os cargos

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com suas alterações): provimento e vacância de cargos, nomeação, posse, exercício, estágio probatório e estabilidade; direitos e vantagens; férias, licenças e afastamentos; deveres, proibições e penalidades; processo administrativo disciplinar.

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior)

Leitura e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores seqüenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Para os cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio)

Leitura e compreensão de textos. Significado contextual de palavras e expressões. Flexão nominal e verbal. Estrutura e formação de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal, regência nominal, crase. Equivalência e transformação de estruturas. Pontuação. Ortografia e acentuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para os cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior)

Cargo 01 – Analista de Tecnologia da Informação/Sistemas de Informação

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (Ms-SQLServer, PostGreSQL, MySQL e Firebird) e a linguagem SQL. Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de sistemas: Engenharia da Informação x Análise Estruturada x Orientação a objetos. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Modelagem estrutural e comportamental através da UML. Data warehouse, modelagem multidimensional e ferramentas OLAP. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS, ferramentas de gerenciamento de conteúdo - CMS (ex.: Joomla, Drupal). Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Metodologia de planejamento e gerenciamento de projetos (PMI).

Cargo 02 – Analista de Tecnologia da Informação/Suporte

Arquitetura e organização de computadores. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistemas Linux e Windows Server. Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da família TCP/IP. Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações nas plataformas Linux e Windows. Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, auditoria de sistemas. Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em software livre. Gerência e administração de projetos (PMI).

Cargo 03 – Arquivista

A Arquivística e a Arquivologia: origem, evolução, objetos, conceitos, definições, finalidades, terminologia arquivística, relação com outras Ciências. Princípios Arquivísticos: Tipos, Conceitos, Aplicabilidades. Diplomática: origem, evolução, conceitos, finalidades, aplicabilidades. Gestão Documental: origem, conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo. Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades. Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: processos reprográficos, microfilmagem, digitalização, aplicabilidades. GED E SGBD: definições, gestão, método e descrição, preservação digital, aplicabilidades. Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional. Arranjo em Documentos Arquivísticos: Organização, Princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. Arquivos Permanentes: Conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de descrição. Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades. Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos: conservação preventiva de documentos, procedimentos e técnicas de restauro, políticas de preservação e conservação de documentos de arquivo. Formação Profissional do Arquivista: Origem e formação de arquivista, Ética profissional. Políticas e Sistemas de Arquivos: Definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais. Arquivos como sistema. Legislação.

Cargo 04 – Assistente Social

Processos de trabalho no Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico- operativos e ético-políticos. Processos de trabalho e instrumentalidade no Serviço Social: Gestão social; Planejamento Social, metodologias de pesquisa social; o trabalho em redes: esfera pública, conselhos de direito; intersectorialidade e interdisciplinaridade; abordagens grupais e individuais; operacionalização das políticas sociais (saúde, assistência social, previdência social, educação; trabalho, habitação); Direitos sociais, legislação e mecanismos de acesso – interfaces com segmentos específicos – infância e juventude, família, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores.

Cargo 05 – Bibliotecário - Documentalista

Ciências da Informação: conceitos, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento. Profissional bibliotecário: legislação, órgãos de classe e ética profissional. Processamento da informação: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes, CCAA2, Formato MARC21; representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistemas de classificação bibliográfica; indexação - conceitos, características e linguagens -, indexação automática, vocabulário controlado e thesaurus, metadados, índices e resumos. Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte, aquisição planejada, intercâmbio e empréstimo entre unidades de informação. Serviço de referência: conceito, funções e técnicas, bibliotecário de referência, estudo de uso e necessidades de informação, usuários reais e potenciais, disseminação da informação, serviço de referência virtual, educação de usuários. Redes e sistemas de informação: conceito, características, produtores, provedores e usuários, sistemas de hipertexto e hiperdocumento, gerenciamento da informação em ambiente web. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos financeiros, materiais e humanos, marketing em unidades de informação, gestão da qualidade em unidades de informação, gestão do conhecimento, preservação de documentos. Normatização e controle bibliográfico: conceito e funções. Normas brasileiras de documentação. Direitos autorais. Desenvolvimento de projetos e ações culturais em unidades de informação.

Cargo 06 – Biólogo

Biologia celular e molecular: membrana plasmática - estrutura e função; organelas celulares - origem, estrutura e função; estrutura e função do genoma; síntese protéica; divisão celular. Relação entre estrutura e função de proteínas; membranas biológicas; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas, bioeletrogênese, canais iônicos e potenciais de repouso e de ação, propagação dos potenciais e integração neural do organismo. Metabolismo celular: síntese de carboidratos e lipídios; respiração aeróbica e anaeróbica. Fotossíntese: reações fotoquímicas e bioquímicas; metabolismo C3, C4 e MAC.; fatores ambientais que interferem no processo fotossintético. Histologia e fisiologia comparada: classificação dos diferentes tecidos; aparelho circulatório, digestório, respiratório, urinário e reprodutor; sistema endócrino; revestimento cutâneo;. estudo da fisiologia sob a ótica comparativa e evolutiva das funções respiratória, circulatória, neural, endócrina, motora, nutritiva, digestória sensorial e excretora. Genética: genética mendeliana; herança extracromossômica; bases genéticas da diferenciação tissular e do desenvolvimento; dinâmica dos genes nas populações. Relações água-planta: potencial da água na planta e seus componentes; absorção de água e transpiração; mecanismo estomático. Nutrição mineral em plantas: mecanismos de absorção mineral; cinética de absorção mineral; rotas apoplástica e simplástica. Anatomia e Morfologia Vegetal: morfologia da raiz, caule e folha; morfologia da flor; Anatomia primária e secundária de raiz e caule; anatomia da folha; tecidos vegetais - estrutura e função. Sistemática

vegetal: bactérias, algas, fungos e líquens: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica; briófitas, pteridófitas e gimnospermas: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica; magnoliófitos: ciclo biológico e características gerais. Sistemas de classificação contemporâneos e caracterização de classes, subclasses e principais famílias. Zoologia: sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de protista, metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados e moluscos; sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de anelídeos, artrópodes e equinodermados; chordata: origem e evolução dos principais grupos. Características morfológicas e comportamentais e seu valor adaptativo. Diversidade e distribuição geográfica de cada grupo. Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas do globo terrestre; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica; espectrofotometria; eletroforese; uso de radioisótopos; cromatografia.

Cargo 07 – Biólogo (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)

Biologia celular e molecular: membrana plasmática - estrutura e função; organelas celulares - origem, estrutura e função; estrutura e função do genoma; síntese protéica; divisão celular. Relação entre estrutura e função de proteínas; membranas biológicas; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas, bioeletrogênese, canais iônicos e potenciais de repouso e de ação, propagação dos potenciais e integração neural do organismo. Metabolismo celular: síntese de carboidratos e lipídios; respiração aeróbica e anaeróbica. Fotossíntese: reações fotoquímicas e bioquímicas; metabolismo C3, C4 e MAC.; fatores ambientais que interferem no processo fotossintético. Histologia e fisiologia comparada: classificação dos diferentes tecidos; aparelho circulatório, digestório, respiratório, urinário e reprodutor; sistema endócrino; revestimento cutâneo;. estudo da fisiologia sob a ótica comparativa e evolutiva das funções respiratória, circulatória, neural, endócrina, motora, nutritiva, digestória sensorial e excretora. Genética: genética mendeliana; herança extracromossômica; bases genéticas da diferenciação tissular e do desenvolvimento; dinâmica dos genes nas populações. Relações água-planta: potencial da água na planta e seus componentes; absorção de água e transpiração; mecanismo estomático. Nutrição mineral em plantas: mecanismos de absorção mineral; cinética de absorção mineral; rotas apoplástica e simplástica. Anatomia e Morfologia Vegetal: morfologia da raiz, caule e folha; morfologia da flor; Anatomia primária e secundária de raiz e caule; anatomia da folha; tecidos vegetais - estrutura e função. Sistemática vegetal: bactérias, algas, fungos e líquens: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica; briófitas, pteridófitas e gimnospermas: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica; magnoliófitos: ciclo biológico e características gerais. Sistemas de classificação contemporâneos e caracterização de classes, subclasses e principais famílias. Zoologia: sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de protista, metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados e moluscos; sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de anelídeos, artrópodes e equinodermados; chordata: origem e evolução dos principais grupos. Características morfológicas e comportamentais e seu valor adaptativo. Diversidade e distribuição geográfica de cada grupo. Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas do globo terrestre; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica; espectrofotometria; eletroforese; uso de radioisótopos; cromatografia. Biologia do Pescado: o estado da pesca e da aquicultura no Brasil e no Mundo; aplicação prática do enfoque de ecossistema na pesca; composição e manejo de pescado; técnicas de manejo e ordenamento dos sistemas aquícolas e pesqueiros; técnicas de pesca artesanal e industrial; pesca artesanal e aquicultura familiar, envolvendo as etapas da cadeia produtiva; maricultura, pesca e sustentabilidade. Educação Ambiental: educação ambiental e valorização do meio ambiente; fundamentos epistemo-metodológicos da educação ambiental; concepções e práticas em educação ambiental; ética e princípios da educação ambiental; educação ambiental e a prática da cidadania.

08 – Contador

CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceito, objetivo, finalidade, campo de aplicação, funções de contabilidade, usuários da informação contábil e técnica de instrumentos contábeis. Organizações Econômicas: funções administrativas, classificações, gestão, atos e fatos administrativos. Patrimônio: conceito, composição, aspectos qualitativos e quantitativos, estados patrimoniais e demonstração da situação patrimonial. Resultado: conceito, componentes positivos e negativos do resultado, regimes contábeis e apuração e demonstração do resultado do exercício. Escrituração: conceito, métodos, sistemas, livros de escrituração, princípios fundamentais de contabilidade. Contas: conceitos, tipos de contas, plano de contas, função e funcionamento das contas. Operações usuais: operações com mercadorias, com pessoal, financeiras, patrimoniais. Encerramento do Exercício: inventários, participações societárias e

levantamento das demonstrações contábeis. Demonstrações financeiras (de acordo com a Lei 6.404/76 atualizada.) ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise Horizontal, Vertical e por indicadores, elaboração e interpretação destes. AUDITORIA: noções, campo de atuação, instrumentos de trabalho e parecer do auditor. CUSTOS: noções, processo de formação, metodologias de apuração e análise. CONTABILIDADE PÚBLICA: Administração financeira e orçamentária: Orçamento Público. Princípios orçamentários. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. Sistemas SIDOR, SIAFI, SIASG. Planos e Sistemas de Contas Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de Fundos, Restos a pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Balanços e levantamentos de contas. Licitações: modalidades, dispensa, inexigibilidade (Lei nº 8.666/93). Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, o inventário, as variações patrimoniais, estrutura e análise do patrimônio governamental. Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração, os sistemas e planos de contas, as contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, os resultados do exercício. Tomadas de contas: a Lei de Responsabilidade Fiscal, os demonstrativos de gestão, o controle interno e externo. Demonstrações contábeis.

Cargo 09 – Enfermeiro

Conceitos de Saúde Comunitária, Pública e Coletiva, a partir do resgate das Políticas Públicas de Saúde. História da organização dos serviços de saúde no Brasil, Reforma sanitária e municipalização. Suportes teóricos operacionais para a prática de Enfermagem Comunitária: Atenção Primária à Saúde; Princípios do SUS; Acolhimento; Controle Social; Estratégias e Programas de Saúde; Funções e Competências do Enfermeiro de Saúde Coletiva. Organização e planejamento dos serviços de saúde: estrutura e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e sua relação com os serviços de referência. Princípios E Diretrizes Do Sistema Único De Saúde (Sus) : Descentralização, hierarquização, regionalização dos serviços de saúde e participação social. Modelos assistenciais - Atenção Primária à Saúde (APS), Vigilância à saúde, Programa de Saúde da Família (PSF), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Aspectos fisiopatológicos essenciais para leitura e interpretação dos sinais e sintomas no processo saúde-doença. Conceitos e concepções de saúde e doença como reflexão para as práticas de Educação em Saúde. A família como cuidadora e como foco do cuidado. A construção do cuidado humanizado. Cuidado de enfermagem nos processos infecto-contagiosos, processos infecciosos e situações de emergência. Cuidado de enfermagem nos distúrbios cardio-vasculares, nos distúrbios hemato-oncológicos, nas alterações dermatológicas. Retrospectiva histórica das práticas utilizadas para a educação da saúde e principais paradigmas da educação em saúde. A profissionalização da enfermagem, divisão do trabalho nas profissões de saúde. A liderança e a coordenação de grupos e a participação em equipes de saúde. A vida e o meio ambiente físico – Fatores ecológicos, Poluição do ar, Poluição da Água, Poluição do Solo e a questão do lixo. O processo saúde-doença nas instituições - saúde do trabalhador, saúde do Idoso. Práticas de enfermagem em Saúde Pública: consulta de enfermagem, atendimento de enfermagem, imunizações, visita domiciliar, planejamento e organização do serviço de enfermagem, treinamento em serviço, reciclagem e supervisão, estratégias de desenvolvimento, vigilância à saúde (epidemiológica sanitária). Aspectos epidemiológicos e assistenciais à saúde: da mulher, da criança, do escolar, do adolescente, do adulto, e do idoso. O processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação de uma investigação em saúde coletiva.

Cargo 10 – Engenheiro Agrônomo

Cargo 11 – Engenheiro Agrônomo (para atuar na Estação Experimental Agrônômica, em Eldorado do Sul/RS)

Solos: agrogeologia, mineralogia, gênese, morfologia e classificação do solo; física, química e biologia do solo; fertilidade do solo, uso, propriedades e legislação dos corretivos, inoculantes, fertilizantes minerais e orgânicos; nutrição mineral de plantas, uso, manejo e conservação do solo e da água. Plantas de Lavoura: planejamento, implantação, manejo e colheita de culturas; produção de sementes e mudas, melhoramento genético, propagação de plantas, biotecnologia. Fitossanidade: fitopatologia; entomologia, epidemiologia, diferentes formas de controle fitossanitário; defesa sanitária e legislação; manejo de plantas daninhas. Economia, administração e extensão rural: desenvolvimento da agricultura; geração, adoção e difusão de inovações tecnológicas; princípios de economia da produção e comercialização, administração rural; agronegócios, custos de produção; sociologia rural. Zootecnia: produção e manejo das principais espécies de interesse zootécnico, melhoramento genético animal, manejo da reprodução, nutrição animal, alimentos e alimentação dos animais domésticos, produção e manejo de pastagens nativas e cultivadas, instalações e equipamentos zootécnicos. Engenharia Rural: topografia e geoprocessamento; agrometeorologia; hidráulica, irrigação e drenagem; máquinas e mecanização agrícola; energia; construções rurais e logística. Ecologia e Manejo Ambiental: dinâmica, manejo e recuperação de ecossistemas; uso sustentável de recursos hídricos. Horticultura: instalação e manejo de viveiros; instalação e manejo de

pomares; práticas culturais em fruticultura; problemas fitossanitários em fruticultura e seu manejo/controlado; instalação e condução de pomares orgânicos; cuidados com a colheita e pós-colheita de produtos horticolas. Silvicultura: viveiros, manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento e propagação de essências florestais exóticas e nativas. Tecnologia de Produtos Agropecuários: processamento, padronização, classificação, conservação, armazenamento, higiene e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal. Metodologia Científica e Experimentação; Deontologia: elaborar e conduzir experimentos; analisar; ética e legislação profissional.

Cargo 12 – Físico

Mecânica Clássica: Leis de Newton; oscilações lineares; Lei da Gravitação Universal. Equações de Lagrange e de Hamilton; forças centrais; sistemas de partículas; referenciais não inerciais; dinâmica de corpos rígidos; oscilações acopladas. Eletromagnetismo: campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos; resolução das equações de Poisson e Laplace; campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos; indução e energia magnética. propriedades magnéticas da matéria; formas integral e diferencial das Equações de Maxwell; propagação de ondas eletromagnéticas; Reflexão e Refração; Radiação; Eletromagnetismo e Relatividade. Física Moderna: fundamentos da relatividade restrita; propagação da luz e a relatividade newtoniana; experimento de Michelson e Morley; postulados da teoria da relatividade restrita; as transformações de Lorentz; causalidade e simultaneidade; energia e momento relativísticos; radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck; fótons e as propriedades corpusculares da radiação; o modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos; o modelo de Bohr; distribuição de Boltzmann da energia. Mecânica Quântica: introdução às idéias fundamentais da teoria quântica; o aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger; formalização da Mecânica Quântica – postulados; Descrição de Heisenberg; o oscilador harmônico unidimensional; Potenciais Unidimensionais; a equação de Schrödinger em três dimensões - momento angular; forças centrais e o átomo de Hidrogênio; Spinors na teoria quântica não-relativística; adição de momentos angulares; teoria de perturbação independente do tempo; partículas idênticas. Termodinâmica e Física Estatística: sistemas termodinâmicos; diagramas PVT; trabalho e primeira lei da termodinâmica; energia interna, entalpia e rendimento de máquinas térmicas; mudanças de fase; segunda lei da termodinâmica e entropia; funções termodinâmicas; teoria cinética dos gases; Descrição Estatística de um Sistema Físico; Ensemble Microcanônico; Ensemble Canônico; Gás Clássico no Formalismo Canônico; Ensemble Grande Canônico; Gás Ideal Quântico; Condensação de Bose-Einstein.

Cargo 13 – Médico Veterinário/Clínica de Grandes Animais

Afecções do Sistema Cardiovascular. Afecções do Sistema Respiratório. Afecções do Sistema Urinário. Afecções do Sistema Digestório. Afecções do Sistema Músculo-Esquelético. Afecções do Sistema Reprodutor. Afecções do Sistema Nervoso. Afecções da Pele. Radiologia, Ultra-sonografia e Endoscopia no Diagnóstico da Clínica de Grandes Animais. Exame Clínico e Exames Laboratoriais.

Cargo 14 – Médico Veterinário/Patologia Aviária

Doença de Gumboro. Anemia infecciosa das galinhas. Doença de Marek. Micotoxicoses. Hipovitaminose. Encefalomielite. Reovirose. Adenovirose. Varíola aviária. Doença de Newcastle. Influenza aviária. Bronquite infecciosa. Pneumovirose. Coriza infecciosa. Laringotraqueíte infecciosa. Micoplasmose. Tifo-pulvrose. Salmonelas paratíficas. Pasteurelose. Leucoses. Febre do Nilo. S. ascítico. Coccidiose. Clostridiose.

Cargo 15 – Médico Veterinário/Reprodução e experimentação de animais de laboratório

Ética em experimentação animal. Instalações e barreiras sanitárias em biotérios. Insumos, materiais e equipamentos. Ambiente, alojamento e manejo dos animais. Contenção e manejo com roedores e lagomorfos. Classificação dos biotérios. Classificação de animais de laboratório. Controle da qualidade de animais de laboratório. Doenças em animais de laboratório. Principais zoonoses em animais de laboratório. Controle parasitológico em biotérios. Controle bacteriológico e micológico: animal e ambiente. Eutanásia em animais de laboratório. Descarte de carcaças. Necropsia animal. Biossegurança em biotérios.

Cargo 16 - Produtor Cultural

Produção Cultural: planejamento e administração cultural; gestão da produção cultural; gestão da política cultural; produção, edição, gerenciamento de projetos culturais; produção, circulação e gestão cultural nas mídias; economia da cultura; leis de incentivo à cultura. Promoção de eventos: planejamento de eventos culturais; produção de material informativo e promocional para eventos; elaboração, execução e avaliação de eventos culturais.

Cargo 17 – Psicólogo

Psicopatologia, Psicanálise e Cultura: leitura crítica dos conceitos de saúde e doença; conceitos fundamentais de psicanálise; diagnóstico clínico e estrutural; a psicopatologia na contemporaneidade; método clínico e método psicanalítico de pesquisa e intervenção. Clínica em instituições: políticas públicas de saúde mental; interdisciplinaridade; dispositivos clínicos - acolhimento e entrevistas iniciais, psicoterapias, grupos e oficinas terapêuticas; redes sociais. Infância e Adolescência: políticas públicas de proteção à infância e adolescência; história crítica da infância; aspectos instrumentais e estruturais do desenvolvimento; as relações primordiais; a passagem adolescente; especificidades da clínica com crianças e adolescentes. Psicologia Social e Institucional: História da Psicologia Social; expressões contemporâneas da subjetividade; Metodologias de Intervenção Institucional; Pesquisa-ação e Pesquisa-intervenção; perspectivas teóricas para a compreensão do grupo. Trabalho e Gestão: Psicodinâmica do Trabalho; teorias do campo da saúde mental e trabalho; transformações contemporâneas do trabalho; Saúde do Trabalhador.

Cargo 18 – Químico

Cargo 19 – Químico (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)

Análise instrumental: princípios, metodologias, instrumentação e interpretação de dados de técnicas de potenciometria, espectroscopia molecular no ultravioleta e infravermelho, espectroscopia atômica no ultravioleta, ressonância magnética nuclear e espectrometria de massas. Técnicas de separação de compostos orgânicos: destilação, extração, sublimação, recristalização e cromatografia: cromatografia em camada delgada, cromatografia em coluna, cromatografia gasosa e líquida cromatografia gasosa e líquida, abrangendo diversos tipos de detecção e quantificação; técnicas de extração e pré-concentração: extração em fase sólida, micro-extração em fase sólida, *headspace* e *purg-and-trap*. Análise ambiental: amostragem e análise de amostras aquosas: constituintes majoritários e análise de traços de (poluentes orgânicos e metais); amostras sólidas; análise atmosférica. Tratamento estatístico de dados.

Cargo 20 – Revisor de Texto

Fatores da textualidade: coesão (conectores oracionais, retomada de palavras, estrutura interna dos parágrafos) e coerência (progressão temática, encadeamento das idéias, partes do texto sua integração). Padrão culto escrito da Língua Portuguesa: interpretação de texto; estrutura e formação de palavras; emprego das classes gramaticais; sintaxe de regência, concordância e colocação; palavras homônimas, parônimas e sinônimas; propriedade vocabular; estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos; pontuação; convenções ortográficas. Linguagem e variação lingüística: sistema; norma; língua padrão; tipos de variação lingüística; níveis de formalidade; língua oral e língua escrita. Gêneros textuais: informativo, interpretativo, opinativo e analítico. Redação oficial.

Cargo 21 – Técnico em Assuntos Educacionais

A Educação e a Nova Ordem Constitucional, Legal e Normativa: princípios e fins da educação nacional; o direito à educação; competências das diferentes esferas administrativas em matéria de educação; organização dos sistemas de ensino; financiamento da educação; Autonomia Universitária; Diretrizes Curriculares. Gestão e Política da Educação Brasileira: gestão da Educação e reforma do Estado brasileiro; coordenação da política nacional de educação; Conselhos de Educação e gestão dos sistemas de ensino; planos, programas e ações a partir de 1990. Supervisão da Educação: articulação e ação mediadora da supervisão com e entre as diferentes instâncias dos sistemas de ensino e agentes educativos; planejamento e avaliação educacional e institucional; relações de trabalho e participação nos processos decisórios; organização do trabalho nas instituições de educação; pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional.

Para os cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio)

Cargo 22 – Assistente em Administração

Cargo 23 – Assistente em Administração (para atuar no CECLIMAR, em Imbé/RS)

Cargo 24 – Assistente em Administração (para atuar na Estação Experimental Agrônômica, em Eldorado do Sul/RS)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE RECURSOS HUMANOS: Princípios fundamentais que regem a Administração Federal: enumeração e descrição. Administração Federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição dos órgãos e entidades públicos. Os Ministérios e respectivas áreas de competência. Os poderes e deveres do administrador público. Orçamento público: princípios orçamentários. Administração de Recursos Humanos: conceito e áreas de RH. Organização: conceito e tipos de estrutura organizacional. Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. NOÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAÇÃO: Normas Constitucionais sobre Administração Pública e servidores públicos (Constituição Federal/88, com suas alterações). Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei 11.091 de 12/01/2005). Licitações e Contratos e Alienações na Administração Federal (Lei nº 8.666/93 e demais normas reguladoras). Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com suas alterações): provimento e vacância de cargos, nomeação, posse, exercício, estágio probatório e estabilidade, direitos e vantagens; férias, licenças e afastamentos; deveres, proibições e penalidades; processo administrativo disciplinar. A universidade, sua estrutura, forma de constituição ou natureza jurídica (Estatuto e Regimento Geral da UFRGS). REDAÇÃO OFICIAL: Conceituação. Objetivos. Características textuais. Adequação lingüística. Tipos de Documentos Oficiais.

Cargo 25 – Técnico em Contabilidade

CONTABILIDADE BÁSICA – Patrimônio: conceito e definição. Patrimônio líquido. Formação do patrimônio. Gráfico patrimonial. Situação líquida. Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas. Escrituração contábil: regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Compra e venda de mercadorias. Operações típicas de uma empresa. Critérios anteriores ao encerramento do balanço: balancete de verificação. Provisões e diferimentos. Inventários de mercadorias e materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Lucros e prejuízos acumulados. Demonstração Fluxo de Caixa. CONTABILIDADE PÚBLICA – Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, o inventário, as variações patrimoniais. Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração, os sistemas e planos de contas: as contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, os resultados do exercício. Tomadas de contas: a Lei de Responsabilidade Fiscal, os demonstrativos de gestão, o controle interno e externo. Demonstrações contábeis. Licitações. Orçamento Público. Princípios orçamentários. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Planos e Sistemas de Contas Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de Fundos, Restos a pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Balanços e levantamentos de contas. Licitações: modalidades, dispensa, inexigibilidade (Lei nº 8.666/93). Tomadas de contas: a Lei de Responsabilidade Fiscal, os demonstrativos de gestão, o controle interno e externo.